

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO - 1027922 - CGJ-SEASSESP-J

PORTO ALEGRE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO Nº 8.2017.0010/000810-0

RETIFICA O PRAZO DO OFÍCIO Nº 0928625/2019 PARA 06 (SEIS) MESES. DETERMINA AOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES ATUALIZADAS DE MATRÍCULAS, TRANSCRIÇÕES, TRASLADOS E ESCRITURAS PÚBLICAS, PARA FINS DE INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, BEM COMO DE SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, SUBSIDIÁRIAS E DEMAIS EMPRESAS QUE POSSUAM RELACIONAMENTO COM O ENTE MUNICIPAL.

SENHOR(A) TABELIÃO (Ã) / REGISTRADOR(A):

**CONSIDERANDO** OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 049/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, O PODER JUDICIÁRIO DO RS, POR INTERMÉDIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, O COLÉGIO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL, OS REGISTRADORES DE IMÓVEIS E OS TABELIÃES DE NOTAS DE PORTO ALEGRE;

**CONSIDERANDO** QUE AS INFORMAÇÕES/CERTIDÕES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA O ARROLAMENTO DE TODOS OS BENS IMÓVEIS EXISTENTES EM NOME DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, BEM COMO DE SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, SUBSIDIÁRIAS E DEMAIS EMPRESAS QUE POSSUAM RELACIONAMENTO COM O ENTE MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** QUE É POSSÍVEL DECLARAR O ATO GRATUITO, POR MEIO DO CÓDIGO RQEA (REQUISIÇÃO DE ENTE ADMINISTRATIVO);

**DETERMINO** QUE OS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE REALIZEM BUSCAS E FORNEÇAM CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS E/OU TRANSCRIÇÕES DOS BENS IMÓVEIS, E QUE OS TABELIÃES DE NOTAS DE PORTO ALEGRE REALIZEM BUSCAS E FORNEÇAM TRASLADOS E/OU CERTIDÕES DOS NEGÓCIOS ENVOLVENDO IMÓVEIS EXISTENTES EM SEUS ACERVOS, EM NOME DE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, INTENDÊNCIA MUNICIPAL, BEM COMO DE OUTROS ONDE FIGUREM AS PALAVRAS “SECRETARIA MUNICIPAL” E DAQUELES REALIZADOS COM OS SEGUINTE CNPJS INFORMADOS PELO MUNICÍPIO: PMPA - 92.963.560/0001-60, PREVIMPA - 05.332.568/0001-23, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE) - 92.924.901/0001-98, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - 88.017.272/0001-45, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) - 89.525.901/0001-00, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB) - 92.965.870/0001-13, FUNCRIANÇA - 17.834.416/0001-08, FUMID - 18.746.695/0001-10, FMS - 11.358.235/0001-76, E FMAS - FASC - 14.579.157/0001-28.

RESSALTO QUE O TITULAR E/OU INTERINO DEVERÁ SE ABSTER DE EFETUAR A RESPECTIVA COBRANÇA DOS EMOLUMENTOS, INFORMANDO NO ARQUIVO-REMESSA DO SISTEMA SELO DIGITAL ATO GRATUITO E NÃO RESSARCÍVEL ATRAVÉS DO CÓDIGO – RQEA (REQUISIÇÃO DE ENTE ADMINISTRATIVO).

AS CERTIDÕES, **INCLUSIVE AS NEGATIVAS**, DEVERÃO SER ENVIADAS POR MEIO ELETRÔNICO AO ENDEREÇO PATRIMÔNIOIMOBILIARIO@SMF.PREFPOA.COM.BR, EM ARQUIVO PDF, OU POR OUTRA FORMA QUE OS DELEGATÁRIOS E/OU INTERINOS ENTENDAM MAIS CONVENIENTE E SEGURA, **NO PRAZO DE SEIS MESES**, CONTADOS DA DATA DESTA OFÍCIO, FICANDO SEM EFEITO O PRAZO MENCIONADO NO OFÍCIO Nº 0928625/2019.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.

**DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR,**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

**BOLETIM Nº477/2019 - CJESP/CGJ**

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA **DENISE OLIVEIRA CEZAR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

- DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ATRIBUINDO-LHES GRATIFICAÇÃO DE 20% SOBRE O RESPECTIVO VENCIMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.442/91:

**1 - JEC DA CANOAS:**

MARINA DA SILVA GALLO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3385221.

-NO PERÍODO DE 11-04-2019 A 30-04-2019.

**2 - JEC DA CANOAS:**

MISAEEL NASCIMENTO SANTOS, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3844323.

-NO PERÍODO DE 11-04-2019 A 10-05-2019.

**3 - JEC DA VIAMÃO:**

VANIA REGINA DE OLIVEIRA ZUCHETTO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3385701.

-NO PERÍODO DE 01-04-2019 A 30-04-2019.

**4 - JECA DA CANDELÁRIA:**

LEONARDO JENSEN RIBEIRO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3803678.

-NO PERÍODO DE 09-04-2019 A 12-04-2019.

**5 - JECA DA GETÚLIO VARGAS:**

ROSANGELA ROJAHN, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3381153.

-NO PERÍODO DE 01-04-2019 A 19-04-2019.

**6 - JECA DA GRAMADO:**

CRISTIANE DRUMM WAGNER, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3965180.

-NO PERÍODO DE 01-04-2019 A 18-04-2019.